



**Atualizado e aprovado em colegiado do PPGCine de 25/03/2024**

## DOCUMENTOS EXIGIDOS, CRITÉRIOS E SISTEMA DE PONTUAÇÃO PARA A CONCESSÃO DE BOLSA

Os estudantes (mestrado e/ou doutorado) que queiram pleitear bolsas devem entregar a documentação comprobatória, os respectivos formulários preenchidos e assinados, que se apliquem a seu caso, no período da pré-matrícula (maiores orientações diretamente com a secretaria do PPGCine). Toda documentação enviada será analisada pela Comissão de Bolsas e a ela será aplicado o sistema de pontuação conforme descrito abaixo para elaboração de uma lista classificatória para prioridade no recebimento de eventuais bolsas e financiamentos de pesquisa. **A pontuação somente será aplicada quando acompanhada de correta documentação comprobatória.**

**Os critérios de pontuação** são os mesmos para o mestrado e doutorado, conforme indicados abaixo, variando apenas o valor.

- Classificação no processo seletivo
- Vulnerabilidade socioeconômica
- Étnico-racial – Negros (pretos e pardos) e indígenas
- Pessoas Trans
- Pessoa com Deficiência

**Critério de prioridade:** Ausência de vínculo empregatício ou liberação das atividades profissionais sem vencimentos, para fins de dedicação exclusiva à pós-graduação

\* Seguindo orientação da Portaria da CAPES nº 133, de 10 de julho de 2023, do Ofício Circular n. 18/2023-CBIP/CGFIP/DPB/CAPES e da IN Proppi, de 29 de agosto de 2023, o PPGCine-UFF irá prorizar para o recebimento de bolsas os estudantes sem vínculo empregatício, com dedicação exclusiva ao programa, ou aqueles com vínculo empregatício, mas que comprovem a liberação de suas atividades profissionais sem recebimento de vencimentos. Somente após a alocação de bolsas para todos os candidatos nessa situação, as bolsas remanescentes ou ociosas poderão ser alocadas para estudantes que tenham vínculo empregatício, obedecendo aos critérios de pontuação estipulados.



Sistema de pontuação na aplicação dos critérios

MESTRADO					
Socioeconômico (pontuação resultante da soma dos itens, quando cabível)	Étnico-racial - Negros (pretos e pardos) e indígenas	Pessoas trans	PCD	Classificação (pontuação conforme posição no processo seletivo)	Soma total
1) 3) Apresentar comprovação de renda (familiar ou pessoal) per capita mensal de até dois salários mínimos – vide anexo (80 pontos) 2) Apresentar histórico de que estudou os três anos do Ensino médio em escola pública OU comprovante oficial de que cursou a graduação por meio de PROUNI ou FIES (80 pontos) 3) Pais ou mães solteiros com filhos de até 12 anos incompletos no momento da matrícula (80 pontos)	Apresentar ficha de autodeclaração preenchida e, no caso dos indígenas, documentos complementares  200 pontos	Apresentar ficha de autodeclaração preenchida  200 pontos	Apresentar laudo médico  200 pontos	1º lugar 300 pontos 2º lugar 285 pontos 3º lugar 270 pontos 4º lugar 255 pontos 5º lugar 240 pontos 6º lugar 225 pontos 7º lugar 210 pontos 8º lugar 195 pontos 9º lugar 180 pontos 10º lugar 165 pontos 11º lugar 150 pontos 12º lugar 135 pontos 13º lugar 120 pontos 14º lugar 105 pontos 15º lugar 90 pontos 16º lugar 75 pontos 17º lugar 60 pontos 18º lugar 45 pontos 19º lugar 30 pontos 20º lugar 15 pontos  * alunos ingressantes por transferência recebem a pontuação mínima	



DOUTORADO					
Socioeconômico (pontuação resultante da soma dos itens, quando cabível)	Étnico-racial - Negros (pretos e pardos) e indígenas	Pessoas trans	PCD	Classificação (pontuação conforme posição no processo seletivo)	Soma total
<p>4) 3)Apresentar comprovação de renda (familiar ou pessoal) per capita mensal de até dois salários mínimos – vide anexo (60 pontos)</p> <p>5) Apresentar histórico escolar de que estudou os três anos do Ensino Médio em escola pública OU comprovante oficial de que cursou a graduação por meio de PROUNI ou FIES (60 pontos)</p> <p>6) Pais ou mães solteiros com filhos de até 12 anos incompletos no momento da matrícula (60 pontos)</p>	<p>Apresentar ficha de autodeclaração preenchida e, no caso dos indígenas, documentos complementares</p> <p>200 pontos</p>	<p>Apresentar ficha de autodeclaração preenchida</p> <p>200 pontos</p>	<p>Apresentar laudo médico</p> <p>200 pontos</p>	<p>1º lugar 300 pontos 2º lugar 270 pontos 3º lugar 240 pontos 4º lugar 210 pontos 5º lugar 180 pontos 6º lugar 150 pontos 7º lugar 120 pontos 8º lugar 90 pontos 9º lugar 60 pontos 10º lugar 30 pontos</p> <p>* alunos ingressantes por transferência recebem a pontuação mínima</p>	



## ANEXO

DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL, seguindo os mesmos critérios do Programa Bolsa Permanência do MEC ([Portaria MEC nº 389, de 9 de maio de 2013](#)). O candidato deve informar também o número de familiares para fins de cálculo da renda familiar per capita.

### 1. TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 1.1. Contracheques;
- 1.2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3. CTPS registrada e atualizada;
- 1.4. CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 1.6. Extratos bancários dos últimos três meses.

### 2. ATIVIDADE RURAL

- 2.1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2. Declarações de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 2.3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4. Extratos bancários dos últimos três meses da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;



2.5. Notas fiscais de vendas.

### **3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

- 3.1. Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3. Extratos bancários dos últimos três meses.

### **4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS**

- 4.1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;